



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Portão, em 03 de março de 2026

COMUNICADO OFICIAL

Regularização de Débitos Inscritos em Dívida Ativa

A Prefeitura Municipal de Portão, em observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, e em atendimento às orientações dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), informa que passará a divulgar, no Portal da Transparência, a relação de contribuintes com débitos regularmente inscritos em Dívida Ativa do Município.

A medida encontra fundamento no art. 198, §3º, II, do Código Tributário Nacional, bem como nas normas de transparência pública e controle aplicáveis à Administração Municipal.

Antes da divulgação, será concedido prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data deste comunicado, para que os contribuintes possam regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Durante esse período, será possível:

- Quitar integralmente o débito;
- Solicitar parcelamento, conforme a legislação vigente;
- Apresentar pedido de revisão administrativa, quando cabível.

Esclarece-se que:

- Débitos com exigibilidade suspensa (como parcelamentos ativos e adimplentes) não serão divulgados;
- A publicação observará os limites legais relativos à proteção de dados pessoais, assegurando o tratamento adequado das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

A iniciativa visa fortalecer a justiça fiscal, garantir isonomia entre os contribuintes e atender às diretrizes de controle e transparência exigidas para uma gestão responsável dos recursos públicos.

Para orientações e atendimento:

☎ Telefones: (51) 3500-4215 | 3500-4224 | 3500-4221

📱 WhatsApp: (51) 99630-7651

🕒 Atendimento presencial: das 7h às 14h

📍 Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura de Portão



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal